

**DELIBERAÇÃO Nº 019.2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 610ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXVII do  
artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Revogar, *ex nunc*, as Deliberações Consad nºs  
069.2017; 002.2019 e 035.2019, que designaram os representantes do Comitê de  
Elegibilidade, tendo em vista a eleição do novo Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração, constituído por três (3) membros, integrantes do  
Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, conforme Deliberação Consad  
nº 018.2021.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**